Vitória (ES), Quinta-feira, 30 de Janeiro de 2020.

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

TERMO DE AUTORIZAÇÃO:

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA DO ESPÍRITO SANTO - SEMOBI com fundamento do Decreto Estadual nº n.º 4553-R, de 18 de dezembro de 2019 e na documentação que instrui os autos do processo do n0 85993514 administrativo decide:

Autorizar os autores da proposta de Manifestação de Interesse da Iniciativa Privada-MIP, abaixo relacionados, elaborar projetos, levantamentos, investigações e estudos para modelagem técnica, operacional, econômico-financeira e iurídica referente à implantação de modal ferroviário urbano, interligando os municípios de Serra e Vitória, que deverá contemplar à implantação, gestão, operação e manutenção de sistema de transporte público de passageiros, nos termos das diretrizes do Edital de Chamamento Público PMI nº 001/2019:

Consórcio Espírito Santo, composto pelas Empresas PLANOS ENGENHARIA S/S LTDA - CNPJ Nº 67.005.942/0001-33 e TOLLER SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA -CNPJ Nº 03.308.810/0001-06.

ALSTOM BRASIL ENERGIA П E TRANDPORTE LTDA - CNPJ Nº 88.309.620/0001-58.

Consórcio Aerom Matricial, composto pelas empresas AEROM SISTEMAS DE TRANSPORTE SA - CNPJ Nº 92.132.968/0001-90 e MATRICIAL ENGENHARIA CONSULTIVA FPP CNPJ No 02.923.857/0001-09.

TACV DESENVOLVIMENTO \Box SISTEMAS DE TRANSPORTE LTDA - CNPJ Nº 18.597.508/0001-

Vitória, 29 de janeiro de 2020 Luiz Paulo Figueiredo Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura Em exercício Decreto nº 071-S, de 17.01.2020.

Protocolo 559073

TERMO DE AUTORIZAÇÃO:

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA DO ESPÍRITO SANTO - SEMOBI com fundamento do Decreto Estadual nº n.º 4553-R, de 18 de dezembro de 2019 e na documentação que instrui os autos do processo do nº 85124419, administrativo decide:

Autorizar os autores da proposta de Manifestação de Interesse da Iniciativa Privada-MIP, abaixo relacionados, elaborar projetos, levantamentos, investigações e estudos para modelagem técnica, operacional. econômico-financeira e jurídica referentes à construção,

implantação, gestão, manutenção, recuperação, conservação, modernização Р operação de Terminais Urbanos de Integração da Região Metropolitana da Grande Vitória e da infraestrutura de faixas/corredores exclusivos de ônibus interligando a cidade de Vila Velha à Cariacica, nos termos das diretrizes do Edital de Chamamento Público PMI nº 002/2019:

 \Box Consórcio ES Terminais Integração, Urbanos de composto pelas empresas ASTEC FNGENHARIA ITDA -CNP1 No 65.708.604/0001-32 e DB BRASIL ENGENHARIA LTDA -CNPJ Nº 31.288.895/0001-35.

0 C I ADMINISTRAÇÃO PROJETOS F REPRESENTAÇÕES CNPJ Nº 43.217.280/0001-05.

PLANOS ENGENHARIA S/S П LTDA - CNPJ Nº 67.005.942/0001-33.

Vitória, 29 de janeiro de 2020. Luiz Paulo Figueiredo Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura Em exercício Decreto nº 071-S, de 17.01.2020.

Protocolo 559075

AVISO REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO PMI Nº 001/2019:

A Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI, torna público e informa que prorrogou até o dia 14/01/2020 o prazo para o recebimento dos requerimentos interessados em autorização para elaborar projetos, levantamentos, investigações e estudos para modelagem técnica, operacional, econômico-financeira e jurídica referente à implantação modal ferroviário urbano, interligando os municípios de Serra e Vitória, que deverá contemplar implantação, gestão, operação manutenção de sistema de transporte público de passageiros, nos termos das diretrizes do Edital de Chamamento Público PMI nº 001/2019.

Vitória, 29 de janeiro de 2020 Luiz Paulo Figueiredo Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura Em exercício Decreto nº 071-S, de 17.01.2020. Protocolo 559077

AVISO REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO PMI Nº 002/2019:

A Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI, torna público e informa que prorrogou até o dia 14/01/2020 o prazo para o recebimento dos requerimentos de interessados em obter autorização para elaborar projetos, levantamentos, investigações e estudos para modelagem técnica, operacional, econômico-financeira e jurídica referentes à construção, implantação, gestão, manutenção, recuperação, conservação, modernização e operação

Terminais Urbanos de Integração da Região Metropolitana da Grande Vitória e da infraestrutura de faixas/corredores exclusivos ônibus interligando a cidade de Vila Velha à Cariacica, nos termos das diretrizes do Edital de Chamamento Público PMI nº 002/2019.

Vitória, 29 de janeiro de 2020. Luiz Paulo Figueiredo Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura Em exercício Decreto nº 071-S, de 17.01.2020.

Protocolo 559080

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -

> **RESUMO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO** SIMPLIFICADO/IEMA N° 01/2020

PRESIDENTE DIRFTORIA DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pela Lei Complementar nº 248/2002 e o Decreto Estadual nº 4.109-R/2017, faz saber que realizará Processo Seletivo Simplificado destinado a selecionar e contratar regime designação em de temporária para o preenchimento de 01 (uma) vaga e formação de cadastro de reserva com a finalidade de gerenciar, monitorar acompanhar sistematicamente os impactos de desastre ambiental decorrentes do rompimento de barragens e rejeitos de mineração de Fundão e de Santarém na bacia do Rio Doce, conforme disposto na Lei Complementar nº 809/2015, acordo com as normas de estabelecidas no Edital que estará disponível no site www.selecao. es.gov.br, a partir das 10h, do dia 30/01/2020.

As inscrições para o Processo Simplificado Seletivo serão realizadas exclusivamente pela internet, através do site www. selecao.es.gov.br. partir das а 10h, do dia 03/02/2020, até às 23h59min, do dia 11/02/2020, observado 0 fuso-horário Brasília/DF

Cariacica, 27 de dezembro de 2019.

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA

Diretor Presidente - IEMA Protocolo 559156

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 11-S DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO **ESTADUAL** MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, Autarquia Estadual, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, por mais 90 (noventa) dias, a partir de 30.01.2020, considerando os motivos apresentadas no processo nº 83159983.

Cariacica, 27 de janeiro de 2020.

ALAIMAR RIBEIRO **RODRIGUES FIUZA**

Diretor Presidente - IFMA Protocolo 558987

INSTRUCÃO DE SERVICO N° 14, 29 DE JANEIRO DE 2020

Reconduz o mandato do Conselho da Área de Proteção Ambiental de Praia Mole e dá outras providências.

O Diretor Presidente do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA. no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso XIV do artigo 5º, Lei Complementar nº 248, de 28 de junho de 2002, considerando a Lei Estadual nº 9.462 de 11 de Junho 2010, que institui o Sistema Estadual de Unidades de Conservação e o Decreto Estadual nº 3.802-N de 29 de Dezembro de 1994, que cria a Área de Proteção Ambiental - APA de Praia Mole e a Instrução de Servico - IEMA nº 215-S de 25 de Setembro de 2015 que estabelece a composição do Conselho da APA de Praia Mole:

RESOLVE:

Art. 1º. Reconduzir e atualizar representantes, os titulares suplentes, nomeados pela Instrução de Serviço 255-S 2015 de 10 de dezembro de 2015, do Conselho da APA de Praia Mole, localizada no município de Serra, para exercerem mandato no biênio 2019-2021, conforme a seguinte relação:

Poder Público:

I. Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos -TFΜA

Titular: Catarina Dalvi Boina Suplente: Juliana Coura Rocha

II. Batalhão de Polícia Militar Ambiental Titular: vacância

Suplente: vacância

III. Companhia Espírito Santense de Saneamento Titular: Priscila Aparecida de

Andrade Pires Suplente: vacância

IV. Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Serra

Titular: Priscila Letro Caldeira Vieira Suplente: Nathany Angélica dos Santos

V. Secretaria Municipal de Turismo de Serra

Titular: Moisés Penno Svesson Suplente: Gilcélia Miranda Oliveira

Sociedade Civil: